Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 896/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1518 de 14.11.83:

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais / de Cr$ 321.183,00 (trezentos e vinte e um mil, cento e oitenta e tres cruzeiros), os Elemento das Unidade Orçamentárias abaixo / discriminadas:

05.01 - COORDENADORIA DO ENSINO PRIMÁRIO

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC.ENCARGOS.

Subelemento : 3 1 3 1 - Remun.de Serv.Pessoais..Cr$ 169.588,00

09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 3 - Obrigações Patronais....Cr$ 151.595,00

T O T A L.....Cr$ 321.183,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar correm à conta do excesso da arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 18 de Dezembro de 1.984.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 896/84 - Conclusão)

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal